

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 170/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 686013**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros)** destinados à **alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 02 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 25 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 31 de janeiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP -** Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes, o item é declarado **fracassado**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2018, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483515** e o código CRC **361C49FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br